

## **EDITAL 04/2018**

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Psicólogo(a) para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado - de acordo com Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará e de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

### 1. Das vagas:

- Psicólogo(a): (1) Uma Vaga - Contratação Imediata + CR

### 1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, para todos os cargos, em contrato por tempo determinado, não podendo ser servidor público.

### 1.3. Habilidades e requisitos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Possuir regular inscrição no Conselho de classe;
- Acompanhar os(as) adolescentes do Programa, na perspectiva de garantir escuta e intervenção psicológicas necessárias para a adaptação, construção e preservação da autonomia dos sujeitos e responsabilização subjetiva;
- Identificar os aspectos subjetivos que perpassam o desenvolvimento psicossocial e a dinâmica familiar frente à situação da ameaça de morte e proteção;
- Proporcionar meios aos(às) adolescentes para o fortalecimento de seus vínculos familiares e construção de seu projeto de vida;

- Identificar, por meio do acompanhamento do caso e com a ajuda do técnico de referência, casos de sofrimento psíquico que requeiram intervenção direta, encaminhamento, diálogo e articulação com a rede de saúde mental;
- Prestar apoio, orientação e encaminhamento sociofamiliar para inclusão social dos(das) adolescentes em programas e serviços socioassistenciais, tendo em vista a garantia de direitos e a formulação de alternativas de vida para si e suas famílias;
- Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira.

2. O Processo Seletivo constará de duas etapas distintas:

- a) Análise de currículos e cartas de intenções;
- b) Prova Escrita e entrevistas.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **16 de agosto de 2018** – Divulgação de edital
- b) **17 a 24 de agosto de 2018** - Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa, contendo no envelope a identificação do cargo concorrido;
- c) **27 de agosto de 2018** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação.
- d) **28 de agosto de 2018** – Convocação dos candidatos pré-selecionados para a fase de prova escrita e entrevista;
- e) **29 e 30 de agosto de 2018** – Realização da prova escrita e entrevistas, manhã e tarde;
- f) **31 de agosto de 2018** – Convocação do(a) selecionado(a).

3. Realização das etapas:

3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
  - experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
  - atuação na área de Direitos Humanos;
  - cursos de formação;
  - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
  - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe interdisciplinar do PPCAAM/Pa;
  - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

### 3.2. Prova Escrita

a) A prova escrita constará de perguntas a serem respondidas de próprio punho sobre temas referentes à função/cargo pleiteado, com período máximo de 4h de duração.

b) Referências bibliográficas sugeridas:

- Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Resolução CFP N° 010/05

### 3.3. Entrevista:

A entrevista ocorrerá na sede do Movimento República de Emaús, à Rua Yamada no. 17 e será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as funções citadas neste edital e será realizada por banca de avaliação composta por representantes do Movimento República de Emaús, podendo ser individual ou em grupo.

#### 3.4. Da Homologação dos resultados e convocação do(a) selecionado(a):

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

O(A) selecionado(a) será convocado via e-mail ou contato telefônico realizado pela Secretaria da instituição

#### 3.5 Da Contratação e capacitação

A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à contratação e terá o objetivo de instrumentalizar e capacitar o(a) novo(a) profissional nos temas base do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

A fase da capacitação do(a) novo(a) profissional tem como base, entre outros conteúdos:

- Legislação geral e específica do PPCAAM;
- Manual de procedimentos que orientam a ação do programa;
- Dinâmica de trabalho da equipe;
- Atribuições da equipe técnica;
- Instrumentos utilizados;
- Segurança – a importância da transversalidade dos procedimentos de inclusão no sistema de proteção;
- Formação da rede de proteção e de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Belém, 14 de agosto de 2018

Inácia Winholth  
Coordenadora Geral